

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

NOVA COLABORADORA

O Diário da Serra passa a contar, a partir desta semana, com a colaboração da advogada Camila Peron Gili, que publicará, todas as terças-feiras, artigos na página de opinião do jornal. Com 21 anos de experiência na advocacia, Camila já atuou em diferentes áreas do Direito e possui especializações em diversos campos.

EXTRAJUDICIAL

Atualmente, um dos principais focos de sua atuação é a advocacia extrajudicial, área que será abordada nos artigos que passam a integrar a página de opinião do Diário da Serra. A proposta é apresentar ao leitor informações que contribuam para ampliar o conhecimento sobre as possibilidades existentes para a solução de questões jurídicas.

ARTIGOS

A partir de agora, os leitores poderão acompanhar, todas as terças-feiras, conteúdos voltados à informação e à orientação sobre a advocacia extrajudicial, em uma linguagem que busca aproximar o Direito do cotidiano da população. O Diário da Serra dá as boas-vindas à nova colaboradora e deseja sucesso nesta parceria.

ARTIGO//

Antes de ir à Justiça: conheça as soluções da Advocacia Extrajudicial

Diante de um Poder Judiciário que enfrenta elevado volume de demandas, processos prolongados e a natural imprevisibilidade de uma disputa judicial, é cada vez mais importante que a população conheça outras possibilidades legais para solucionar determinadas questões. Nesse cenário, a advocacia extrajudicial se fortalece como um caminho legítimo, atual e relevante para a efetivação de direitos. Com a atuação dos advogados e das serventias notariais e registrais, diversos procedimentos podem ser realizados de forma mais ágil, segura e, em algumas situações, menos onerosa, sempre observados os requisitos previstos em lei. Inventários, divórcios, usucapiões, regularizações imobiliárias, acordos e outros atos demonstram

que a concretização de direitos não ocorre exclusivamente nos tribunais. A via extrajudicial amplia as possibilidades de solução e fortalece uma advocacia voltada também à prevenção, ao diálogo e à construção de alternativas juridicamente seguras.

Nesse contexto, o advogado cumpre papel fundamental na orientação do cidadão, na alternativa do procedimento adequado e na proteção dos interesses envolvidos. Sua atuação contribui para prevenir litígios, promover consensos e proporcionar segurança às relações sociais e patrimoniais. Isso não diminui a importância do Poder Judiciário, que permanece essencial à garantia de direitos e à solução dos conflitos que exigem sua intervenção. Trata-se de ampliar as formas de acesso à Justiça por caminhos reconhecidos pelo ordenamento jurídico. Por isso, antes de transformar uma questão em processo, é importante buscar orientação jurídica. O advogado poderá analisar cada

caso, esclarecer direitos e identificar a existência de uma alternativa extrajudicial adequada e segura. Conhecer esses caminhos é exercer cidadania. Informar-se e buscar orientação jurídica pode ser o primeiro passo para solucionar um problema com mais segurança, prevenção e tranquilidade. A partir de hoje começo a falar um pouco mais das diversas possibilidades de soluções extrajudiciais para vocês.

Camila Peron Gili – Advogada / OAB – MT 16474 / Instagram: @camilaperon.adv



VIGÍLIA REÚNE CERCA DE 200 PESSOAS E ANUNCIA EVANGELISMO PÚBLICO EM TANGARÁ

Uma vigília promovida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia reuniu cerca de 200 pessoas na Vila Olímpica, em Tangará da Serra, no último sábado, 26. A programação contou com momentos de louvor e adoração a Deus, oração, dinâmica, sorteio de brindes e intercessão pelas famílias.

A atividade teve como objetivo fortalecer a comunhão entre os participantes e preparar os fiéis para novas ações de evangelização no município. Segundo o pastor Leônidas Andreolas Soares de Oliveira, a busca pelo Espírito Santo e o fortalecimento espiritual são importantes para o trabalho desenvolvido pela igreja.

“Estamos aqui com o intuito de nos fortalecermos espiritualmente, buscarmos a presença de Deus e a comunhão uns com os outros”, afirmou o pastor.

A vigília também serviu como preparação para um evangelismo público que será realizado durante 15 noites, a partir do dia 11 de outubro.

De acordo com o pastor, o evento será realizado na região do Monte Líbano. A programação terá estudos da Bíblia e palestras voltadas à saú-



FOTO: DIVULGAÇÃO

de, motivação e família. A abertura contará ainda com uma feira de saúde, com atendimentos e orientações em diferentes áreas. Entre os profissionais previstos estão médicos, dentistas e psiquiatras.

“Quero convidar vocês para estarem conosco durante 15 noites, a partir do dia 11 de outubro”, convidou todos moradores da região e demais pessoas de Tangará da Serra para participarem das atividades.

A programação faz parte das ações de evangelização da Igreja Adventista do Sétimo Dia e pretende aproximar a comunidade das atividades promovidas pela instituição. **(Pedro Souza / Estágio de Jornalismo)**